

PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Armazém.

Art. 1º Fica declarada (o) de utilidade pública estadual a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Armazém, com sede no Município de Armazém.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões.

Deputado Altair Silva

ANEXO ÚNICO (ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

Armazém	LEIS
Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Armazém	

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Armazém, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Armazém tem como finalidade: a) Coordenar atividades voluntárias de combate ao câncer; b) Efetivar a democratização das decisões relacionadas ao câncer disseminando-as junto a sociedade; c) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; d) Promoção do voluntariado; e) Promoção da saúde; f) Promoção da assistência social; g) Promoção da cidadania e dos direitos humanos da democracia; h) Divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades acima mencionadas.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em 14/12/2023, às 15:01.